PORTARIA N° 695 /2015, EM 14 DE SETEMBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade para as servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
4626471	MYRNA NOGUEIRA VASCONCELOS	180	26/08/2015	14970/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.405/2015

Dispõe sobre a abertura de vagas de provimento efetivo, a serem preenchidas através do último concurso público, e autorização para contratar em atendimento a necessidade temporária e de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º. Ficam abertas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão das carências atuais na prestação do serviço público.

I - 02 (duas) vagas para o cargo de atendente de consultório dentário;
II- 02 (duas) vagas para o cargo de cozinheiro;
III- 01 (uma) vaga para o cargo de nutricionista;
IV- 10 (dez) vagas para o cargo de motorista;
V- 02 (duas) vagas para o cargo de enfermeiro do PSF; e,
VI-05 (cinco) vagas para o cargo de técnico de enfermagem.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 557/2003, alterada pela Lei Municipal nº. 594/2003 e Lei Municipal nº. 728/2006, em caráter temporário e emergencial, Médico Plantonista Socorrista, para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde:

§1º. Para atender as necessidades básicas do Hospital Municipal Ana Moreira, através dos Médicos Plantonistas Socorristas, é necessário a contratação de 03 (três) profissionais habilitados, com remuneração e carga horária semanal inerente ao cargo;

§2º. A presente contratação será pelo prazo de até 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município pelo cessamento da situação excepcional que a autorizou.

§3º. A contratação obedecerá o devido Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 002/2011.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando convalidados todos os atos adotados pela Administração Municipal para este fim, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 128/2015. Processo n.º 8.865/2015. Objeto: Aquisição de botijas de gás modelo P13 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social. Dia: 29/09/2015. Hora: 11:00.

Conceição de Macabu, 16/09/2015
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 249/2014